

PROGRAMA JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL

EDITAL Nº 06/2024

ADENDO Nº 03/2024

A Presidente em exercício da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, Prof. Thereza Maria Magalhães Moreira, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve alterar o instrumento do processo seletivo referente ao Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal, da forma a seguir:

1 - Onde se lê “PROGRAMA JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL - PIBIC JR” passa-se a ler “PROGRAMA JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL”;

2 - Onde se lê o termo “PIBIC JR” passa-se a ler “BIT JR”;

3 - No item 1, “DO OBJETO”, onde se lê “Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC Jr.)” passa-se a ler “Bolsas de Inovação Tecnológica Júnior - BIT JR”;

4 - Na alínea “a” do item 4.2.2, onde se lê “Possuir preferencialmente, o título de Doutor, sendo aceitável o título de Mestre, desde que justificado e aprovado pela Funcap” passa-se a ler “Possuir preferencialmente, o título de Doutor, sendo aceitável o título de Mestre e Graduado, desde que justificado e aprovado pela Funcap”;

5 - Na alínea “d” do item 4.2.2, onde se lê “Possuir disponibilidade de, pelo menos, 08 (oito) horas semanais para as atividades de orientação” passa-se a ler “Possuir disponibilidade para as atividades de orientação”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes na chamada pública.

Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Thereza Maria Magalhães Moreira
Presidente em exercício da Funcap